



SOCIEDADE CAPITALISTA, TRABALHO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA: análise de uma inserção marginalizada no contexto social

Débora Cristine Sodré Mota¹

RESUMO

Esta breve análise busca compreender a opressão social vivida pelas pessoas com deficiência a partir da reflexão sobre o sistema capitalista, centrado na exploração do trabalho humano, trazendo à tona elementos da trajetória histórica da compreensão da deficiência, das especificidades do capitalismo brasileiro e sua inserção no contexto mundial. Trata-se de pesquisa bibliográfica e documental, cujos resultados apontam que as origens da desigualdade social ligadas ao movimento excludente do capital têm influência direta na inserção marginalizada da pessoa com deficiência no contexto contemporâneo.

Palavras-chave: Deficiência. Capitalismo. Trabalho.

ABSTRACT

This brief analysis seeks to understand the social oppression experienced by people with disabilities from a reflection on the capitalist system, centered on the exploitation of human labor, bringing to light elements of the historical trajectory of understanding disability, the specifics of Brazilian capitalism and its insertion in the world context. This is a bibliographical and documentary research, whose results show that the origins of social inequality linked to the exclusionary movement of capital have a direct influence on the marginalized insertion of people with disabilities in the contemporary context.

Keywords: Deficiency. Capitalism. Job.

¹ Assistente Social da UFF; Mestranda do Programa de Pós Graduação em Serviço Social de Desenvolvimento Regional da UFF; deboramota@id.uff.br.

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





1 INTRODUÇÃO

Este estudo tem como objetivo articular as bases do sistema capitalista, centrado na exploração do trabalho humano com a opressão social vivida pelas pessoas com deficiência, recuperando elementos da trajetória histórica da compreensão da deficiência, das especificidades do capitalismo contemporâneo e da inserção subalternizada do Brasil no contexto mundial.

A pesquisa foi desenvolvida por meio de análise bibliográfica, a partir do levantamento de referências teóricas de livros, artigos e documentos específicos que dialogam com o tema.

No último Censo Demográfico (2010), 45,6 milhões de pessoas declararam ter pelo menos um tipo de deficiência¹, seja do tipo visual, auditiva, motora ou intelectual. Com o avançar dos anos e dos diversos movimentos de luta pelos direitos das pessoas com deficiência, a sociedade segue caminhando a passos lentos na inclusão destas pessoas no convívio social. Contudo, ainda há um longo caminho a ser percorrido e as pessoas com deficiência ainda enfrentam diversas limitações para a realização das atividades cotidianas.

Para entender as nuances que envolvem a questão, faz-se necessária uma reflexão sobre os aspectos da realidade da pessoa com deficiência, trazendo à tona elementos da trajetória histórica dos modelos de compreensão da deficiência e o lugar que o indivíduo com deficiência ocupa no contexto social.

Buscou-se refletir sobre os aspectos da realidade da pessoa com deficiência, articulando as representações sociais da deficiência com as condições materiais de existência, definidas a partir do atual modelo de produção capitalista, relacionando os impactos do desenvolvimento capitalista e da reestruturação produtiva neste contexto.

Com este estudo, espera-se compreender as origens da inserção marginalizada da pessoa com deficiência na contemporaneidade e contribuir para estudos posteriores acerca da inclusão das pessoas com deficiência em todos os contextos sociais.

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





2 AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA DEFICIÊNCIA E O SISTEMA CAPITALISTA DE PRODUÇÃO

Historicamente foram desenvolvidas diversas concepções acerca da deficiência. Por muitos séculos, as pessoas com deficiências foram ignoradas ou eliminadas. A maior parte dos povos primitivos determinava seu extermínio logo ao nascimento.

Durante a idade média predominaram concepções místicas acerca da deficiência. Com o surgimento do cristianismo, as pessoas com deficiência ganharam status de seres humanos possuidores de alma e seu extermínio deixou de ser considerado aceitável, dando lugar a escassas práticas de caridade, reforçando a marginalização e a posição de indivíduos inferiores. (PÁDUA, 2005 E PICCOLO, 2012).

Ainda na idade moderna, com o avanço da medicina e das ciências da saúde, a visão moralista e religiosa da deficiência dos tempos pré-modernos perde hegemonia e ganha força a leitura médica, baseada na dicotomia entre sadio e doente. A deficiência passa a ser encarada como desvio de normalidade, como um problema médico que precisa ser corrigido e curado (PICCOLO, 2012).

No modelo médico de compreensão da deficiência o foco é a cura. A deficiência passa a ser objeto de tratamento para a reabilitação do máximo de capacidades possíveis. A pessoa é reduzida a sua lesão, desconsiderando o indivíduo como um todo e as condições do contexto social nos quais está inserido.

Neste modelo, que ainda é hegemônico na sociedade contemporânea, a participação da pessoa com deficiência na comunidade deve partir de um esforço individual baseado na reabilitação de suas funções e na correção do corpo, em detrimento de mudanças que possam ser desenvolvidas na sociedade.

Com a consolidação dos estudos sobre a deficiência na década de 1960 e o movimento de reivindicação pelos direitos das pessoas com deficiência, surgiu o modelo social de compreensão da deficiência em contraposição ao modelo médico. O modelo social se baseia na interação entre a sociedade e as pessoas com limitações, considerando as pessoas com deficiência como sujeitos de direitos. Este



modelo defende que a deficiência não deve ser entendida como um problema individual, e sim como uma restrição ou desvantagem gerada pela organização social contemporânea que desconsidera as pessoas que possuem alguma lesão ou impedimento, excluindo-as da participação das atividades sociais (UPIAS, 1976).

Ao analisar como a lesão e a deficiência se relacionam sob a luz do modelo social, percebe-se que a deficiência ocorre durante o processo de interação social, que pode dificultar a participação social de um indivíduo que possui lesão de alguma natureza. Logo, maior ênfase deve ser dada ao meio social, que pode tanto facilitar a participação da pessoa com deficiência nas atividades cotidianas quanto excluí-la desse processo.

O marco teórico de criação do modelo social da deficiência da UPIAS² (União das pessoas com deficiência física contra segregação) foi o materialismo histórico, que originou a tese que define a discriminação pela deficiência como forma de opressão social. A deficiência passou a ser compreendida como uma expressão da discriminação compartilhada por diversas pessoas com diferentes tipos de lesões (DINIZ, 2007).

O materialismo histórico desenvolvido por Karl Marx indica que as relações sociais são construídas a partir das relações materiais de existência. O autor defende que a sociedade deve ser analisada através da interação dos seres humanos com a natureza e com outros indivíduos, tendo como base a forma como buscam a sobrevivência e suas condições concretas de vida (MARX e ENGELS, 2007).

O enfoque materialista indica que a sociedade elabora suas próprias representações sociais da lesão com base nas relações sociais, que são definidas a partir das condições materiais de existência. Partindo desse pressuposto, não há como apreender o significado social do corpo com lesão sem entender a natureza essencial da sociedade como um todo.

Tendo como base a interação entre o indivíduo e a sociedade, torna-se imperativo entender as bases do sistema produtivo e a forma como elas interferem no comportamento dos indivíduos, e conseqüentemente, nas representações sociais da deficiência.



A relação capitalista pressupõe separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições de desenvolver o trabalho. Nesta lógica, a grande maioria das pessoas permanece desprovida de meios que possam garantir a sua própria subsistência.

Esse processo de consolidação capitalista baseou-se na abolição das relações naturais que uniam o indivíduo, a comunidade e as condições de subsistência, dividindo a sociedade em duas classes distintas: proprietários e não proprietários dos meios de produção. A partir desta dinâmica, constituiu-se uma classe trabalhadora expropriada de propriedade e disponível para o mercado de trabalho (MARX, 1971).

Esses trabalhadores expropriados, ditos livres, constituem a base social do capitalismo, logo, esta separação entre trabalhador e as condições de realização do trabalho precisa necessariamente ser conservada e reproduzida em escala crescente para manutenção do sistema capitalista.

A base do capitalismo é a extração de lucro a partir da exploração de mais valia. Marx (1971) chama de mais valia as horas excedentes de trabalho pelas quais o trabalhador não é remunerado, representando a diferença entre o valor que o trabalhador produziu e o salário pago pelo capitalista. O autor ressalta ainda, que o movimento de expansão dos processos de acumulação capitalista produz permanentemente massas de trabalhadores disponíveis para serem explorados pelo capital, chamados pelo autor de superpopulação relativa ou exército industrial de reserva.

Essa dinâmica produz um recorrente desemprego da grande massa de trabalhadores, que acabam por contribuir inconscientemente para a redução dos salários e para a precarização das condições de trabalho do grupo de indivíduos que permanece empregado, fruto da própria dinâmica permanente do capitalismo.

Marx (1971) argumenta que a condenação forçada de uma parcela considerável de trabalhadores à ociosidade, em face do trabalho exaustivo de outros trabalhadores, torna-se fonte de enriquecimento de capitalistas, além de acelerar a produção do exército industrial de reserva. O autor esclarece que os períodos alternados de crescimento e estagnação do capital refletem em uma maior ou menor absorção do exército industrial de reserva.



Esta relação entre o aumento e a redução do exército industrial de reserva vai regular a pressão exercida pelos trabalhadores desempregados sobre os trabalhadores ativos, e consequentemente, sobre o poder de barganha destes trabalhadores empregados com os patrões em relação às exigências e demandas enquanto categoria.

Esse processo de acumulação do capital produz uma dicotomia permanente: uma parcela reduzida da população em constante situação de enriquecimento e uma grande maioria de trabalhadores em situação de pobreza, aumentando a pauperização das massas.

Tomando como base o modelo social da deficiência e a concepção de Marx, que afirma que o modo de produção da vida material condiciona todo o processo de reprodução da vida social do indivíduo, podemos ter maior compreensão acerca da centralidade do trabalho no contexto objetivo de vida do ser humano e, consequentemente, da sua influência na dinâmica social da pessoa com deficiência.

À medida que a sociedade capitalista se desenvolveu e o trabalho assalariado se consolidou, as concepções místicas e mágicas que predominaram na idade média, baseadas na interpretação da deficiência como castigo divino, foram substituídas por concepções de “incapacidade”, baseadas na capacidade de trabalho do indivíduo. Sobre este assunto Antunes (2018) esclarece que o trabalho é a condição de subsistência do indivíduo, sendo o seu exercício essencial para o processo de humanização do homem enquanto ser social.

Uma vez que o ser humano foi transformado em trabalhador que vende sua força de trabalho enquanto mercadoria utilizável no sistema capitalista, o valor do indivíduo passa a ser medido através da sua capacidade de produzir e gerar lucro.

Sobre este assunto, Bevilacqua (2018) afirma que a marginalização das pessoas com deficiência tem relação direta com o seu valor enquanto mercadoria que vende a força de trabalho. Considerando que o objetivo do capitalista é extrair o maior lucro possível do trabalhador, uma pessoa com deficiência demandaria maior tempo para execução das atividades e/ou investimento em recursos de tecnologia assistiva e acessibilidade, aumentando assim o custo total da produção de mercadoria.



Dentro desta perspectiva, com base na sociabilidade capitalista, a pessoa com deficiência teria menos valor para o trabalho, trazendo um custo maior para produção, reduzindo assim o lucro do capitalista. A pessoa com deficiência passa a ser percebida na sociedade como “incapaz”, uma vez que o ser humano é medido pelo que é “capaz” de produzir, alimentando a visão marginalizada da deficiência.

Segundo Oliver (1996), com o avanço do capitalismo, o homem se tornou mais individualizado, sendo responsabilizado pelo que consegue produzir. Sob a disciplina da indústria, passou a ser classificado entre mais ou menos lucrativo, com maior ou menor expectativa de sobrevivência e tempo de trabalho.

Essas concepções estigmatizantes acerca da deficiência, desenvolvidas a partir da constituição da sociedade capitalista burguesa se expressam através da consideração das pessoas com deficiência como “incapazes” e “doentes” passíveis de intervenção médica para adequação de seus corpos às demandas do trabalho, reforçando condutas carregadas de preconceito, que repercutem em todos os âmbitos da sociedade atual.

A consolidação do regime capitalista e a evolução das ciências da saúde possibilitaram que o discurso médico de correção do corpo ganhasse força. Sobre este assunto, Foucault (1987) esclarece que o desvio nos corpos deve ser corrigido e as lesões devem ser remediadas com intervenção médica e terapêutica. Essa concepção ressalta a dicotomia entre sadio e doente, assim como, reforça a visão do modelo médico de compreensão da deficiência, reafirmando o corpo com deficiência como um corpo doente que precisa da medicina para ser corrigido. Tal perspectiva nega a diversidade dos corpos existentes e reforça o estigma e o preconceito atribuídos à pessoa com deficiência.

Partindo desse pressuposto, o corpo da pessoa com deficiência é percebido como inadequado para o trabalho, que se traduz no único meio de alcançar a subsistência e na possibilidade realização da pessoa enquanto ser social. Tal percepção reforça a exclusão social perpetrada no cotidiano das pessoas com deficiência nos mais diversos contextos sociais.

A busca pelo lucro através da exploração do trabalho humano orienta toda a dinâmica de vida social dentro da sociedade capitalista, moldando a percepção dos



indivíduos acerca dos seus corpos, traduzidos em mera mercadoria utilizável dentro da lógica do capital. Contudo, este movimento de desvalorização do trabalho humano se manifesta de formas distintas nos diferentes países do mundo, a depender de como cada país se insere dentro do cenário capitalista mundial.

Desta forma para entender as especificidades da opressão social vivida pelas pessoas com deficiência no Brasil, torna-se essencial compreender os impactos do desenvolvimento capitalista e da reestruturação produtiva, bem como a natureza da burguesia brasileira e sua inserção dependente no contexto capitalista.

3 ESPECIFICIDADES DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO E SUA RELAÇÃO COM A OPRESSÃO SOCIAL VIVIDA PELAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Como mencionado anteriormente, à medida que o capitalismo se consolida no mundo, a grande massa de trabalhadores fica mais miserável, enquanto um pequeno grupo de capitalistas poderosos concentram o capital e a riqueza em suas mãos.

Lenin (2012) esclarece que o monopólio é fruto desta concentração do capital, gerando associações monopolistas de capitalistas. Essas associações intensificam a luta por matérias primas e pela exportação de capitais, avançando por todo território econômico. Essa luta pela conquista de matérias primas como forma de garantir o lucro, acirrou ainda mais a partilha imperialista do mundo, organizando uma redistribuição das “colônias” sob a influência do capital financeiro, subjugando a população da grande maioria dos países aos ditames financeiros dos capitalistas dos poucos países avançados que permanecem em situação privilegiada.

Uma das consequências dessa concentração de capitais foi a fusão do banco com a indústria, formando o “capital financeiro” que determina a ação dos monopólios. Este capital financeiro, gozando de monopólio e concentrado nas mãos de poucos, alcança um nível elevado de lucro, consolidando uma dominação oligárquica financeira monopolista que se estende pelo mundo.

Esta fase monopolista do capital se baseia na extração de lucros através da exploração dos países dependentes, mediante a devastação dos territórios e das condições concretas de vida da maioria dos trabalhadores desses países. Dentro



desse contexto, as economias de origem colonial, como o Brasil, mantêm posição de subalternidade em relação aos países de capitalismo avançado.

Sobre a inserção subalternizada do Brasil neste contexto, Limoeiro (1995) ressalta a contribuição de Florestan Fernandes ao analisar o Brasil e o subdesenvolvimento em termos de capitalismo dependente. A autora ressalta que a inserção dependente do Brasil no Capitalismo conta com o suporte da burguesia local, que dentro deste sistema desigual e combinado, articula os mecanismos desta dependência através da exploração do trabalho da massa da população e da parceria com o capital externo.

Esta fase do capitalismo acirra ainda mais as contradições sociais pelo globo com maior impacto nos países de capitalismo dependente, onde a burguesia dominante parceira do capital externo enriquece às custas do rebaixamento do valor da força de trabalho e das condições materiais objetivas de sobrevivência de toda massa da população do seu país. Nessas circunstâncias, a acumulação de capital e as consequências da exploração do trabalho assumem suas próprias características nestes países.

Essas características são marcadas pelo rebaixamento extremo dos custos do trabalho e pela superexploração do trabalhador, uma vez que a mais valia produzida no país é apropriada e acumulada pelos os países de capitalismo dominante. Nesse contexto, o aumento da produção do exército industrial de reserva é acompanhado pela exploração dos recursos naturais, que além de devastar as condições de vida da massa de trabalhadores, causa danos irreversíveis ao ecossistema dos países de capitalismo dependente.

Compreender a natureza da burguesia brasileira que articula os mecanismos desta dependência e da inserção subalternizada do país nesse contexto fornece bases para entender como o movimento de desvalorização do trabalho se manifesta no Brasil, com impactos diretos na inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, bem como de todos os trabalhadores em geral.

Além desta inserção subalternizada do Brasil no capitalismo, os efeitos da reestruturação produtiva dos anos 1980 impactaram sobremaneira a sociedade do trabalho. Sobre este tema, Antunes (2018) afirma que depois de um período de



crescimento pós-guerra, o capitalismo mundial entrou na década de 1970 em uma profunda crise estrutural, o que desencadeou novas estratégias para garantir o lucro. A nova engenharia da dominação do capital baseada no neoliberalismo e na reestruturação produtiva sob o domínio das finanças trouxe novas modalidades de exploração do trabalho.

Estas novas modalidades de trabalho têm se manifestado de diversas formas: terceirização, informalidade, subemprego, remunerações cada vez menores e alta rotatividade de trabalhadores. Voltam a cena formas arcaicas de trabalho, como trabalho escravo, assédios e trabalho voluntário. Para Antunes (2018), novas e velhas estratégias seguem sendo desigualmente impostas e globalmente combinadas, tendo como principal consequência a destruição dos direitos trabalhistas.

Para responder às novas exigências da acumulação capitalista, as empresas aumentam a produção sem aumentar o quantitativo de funcionários. O trabalhador, para manter seu emprego, passa a ser obrigado a realizar várias tarefas ao mesmo tempo e de preferência, no menor tempo possível. Antunes (2018) ressalta que o trabalhador precisa ser “polivalente e ter o domínio da tecnologia” para atender as exigências do mercado.

Essa reestruturação do trabalho reduz ferozmente os postos de trabalho e causa um aumento do desemprego estrutural³. Além de ampliar o trabalho precarizado, traduzido muitas vezes em atividades terceirizadas, temporárias ou ilegais, também implica a perda de conquistas históricas dos trabalhadores, inclusive com retrocessos no âmbito legislativo. Sob ameaça de ficarem desempregados, os trabalhadores aceitam condições de trabalho precarizadas para assegurar seus empregos.

Todo esse contexto tem implicações diretas nos movimentos sindicais e políticos dos trabalhadores, uma vez que esta conjuntura empurra o trabalhador a resignação diante da exploração abusiva do capital. Tendo em vista a dificuldade para conseguir um novo trabalho, o medo do desemprego se torna a principal preocupação do trabalhador.

Essa busca incessante por lucro, que transforma o ser humano em mera mercadoria comerciável, tem rebatimentos diretos nos corpos dos trabalhadores, que



precisam ser polivalentes e flexíveis. Esse contexto também tem impactos nas condições materiais objetivas de vida dos sujeitos, que são expostos a condições extremamente pauperizadas de vida e à perda de direitos.

Extrapolando esta perspectiva, Abberley (1987) destaca o capitalismo como um sistema produtor de deficiência. Alerta que o capitalismo produz diversas formas de deficiência relacionadas à extrema pobreza. O autor ressalta que além dos acidentes de trabalho causados por condições de trabalho inadequadas, o estudo das causas de diversas lesões e doenças estão relacionadas à má nutrição, falta de água potável, saneamento básico e impossibilidade de acesso a medicamentos adequados e serviços de saúde.

Uma vez que o trabalho na sociabilidade capitalista representa uma condição real e objetiva do ser humano acessar melhores condições de subsistência, essa destrutividade do capital retira da pessoa com deficiência, bem como de toda massa de trabalhadores em geral, direitos sociais e possibilidades de melhores condições práticas objetivas de vida e de trabalho.

Considerando que a própria dinâmica do capital produz exclusão de trabalhadores do mercado de trabalho, as pessoas com deficiência consideradas menos “capazes” e menos lucrativas para o processo de produção capitalista, seguem sendo marginalizadas e excluídas, restando apenas escassas possibilidades precarizadas de trabalho.

No Brasil, em 1991, foi criada a lei 8.213 que estabeleceu que empresas com mais de 100 trabalhadores tenham em seu quadro funcional de 2% a 5% de trabalhadores com deficiência. Entretanto, de acordo com Carvalho (2011), estudos apontam dificuldades para o cumprimento dessa legislação: as principais razões apresentadas para a ausência contratação das pessoas com deficiência são dificuldade de transporte, barreiras arquitetônicas, baixa qualificação e escolaridade, falta de flexibilização do perfil exigido e falta de recursos das instituições para qualificação profissional.

A autora sinaliza ainda que diante desta obrigatoriedade legal, algumas empresas passaram a escolher o tipo de deficiência como critério para contratação, fazendo opção por indivíduos com lesões que exigem menores investimentos em



adaptações ou tecnologias assistivas, e consequentemente, representem menor custos à produção.

Percebe-se que este contexto reforça a culpabilização da pessoa com deficiência e a individualização do problema. O trabalhador tem que ser o mais produtivo (lucrativo) possível e se adequar a várias tarefas, desconsiderando a diversidade dos corpos. Esta lógica atual baseada no rebaixamento do custo do trabalho propaga a ideia de que o potencial de trabalho e a “capacidade” do indivíduo dependem apenas do esforço individual de cada um, em detrimento de mudanças e adaptações que devem ser realizadas nas empresas para inclusão das pessoas com deficiência.

A nova lógica de organização das empresas, condizente às transformações recentes do sistema capitalista mundial, exige um trabalhador “conformado” e polivalente que possa exercer várias atividades ao mesmo tempo, sob condições de trabalho mais diversas e precárias.

Sobre este tema Ribeiro e Ribeiro (2008), ressaltam que esta exigência imposta ao ser humano na sociabilidade capitalista desconsidera os limites dos humanos singulares, sob a justificativa do ideário neoliberal e da meritocracia, que não leva em consideração as pessoas enquanto seres sociais e históricos, tornando-os mera mercadoria (coisificação da pessoa).

Nesta perspectiva, as pessoas com deficiência são vistas como potencialmente menos exploráveis pelos empregadores e permanecem excluídas do trabalho. Quando conseguem acessar o mercado de trabalho, o fazem por meio de inserções marginalizadas e vínculos empregatícios precários⁴.

4 CONCLUSÃO

Percebe-se a partir da discussão realizada que as origens da desigualdade social ligada ao movimento excludente do capital e a divisão de classes trazem elementos para entender as relações sociais e a inserção marginalizada da pessoa com deficiência neste contexto.

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





A busca pelo lucro através da exploração do trabalho humano regula toda a dinâmica de vida social, influenciando diretamente na percepção dos sujeitos sobre seus corpos, que representam mera mercadoria utilizável para o capitalismo.

Os impactos do desenvolvimento capitalista e da reestruturação produtiva trazem diversos danos à sociedade contemporânea: aumento do desemprego, precarização do trabalho, destruição dos direitos sociais e devastação da natureza. Este contexto destrutivo do capital faz parte da sua própria dinâmica, que vai se reorganizando para manter o lucro mesmo após as crises.

Esse movimento de desvalorização do trabalho do ser humano se manifesta de forma mais aguda no Brasil e nos países de capitalismo dependente, cuja mais valia produzida internamente é apropriada pelos países de capitalismo dominante. Nessas circunstâncias, esses países são marcados pela superexploração do trabalho e intensificação dos impactos do desenvolvimento capitalista.

Nesta obsessão pela manutenção do sistema reprodutivo do capital, as pessoas com deficiência, vistas como menos lucrativas enquanto força de trabalho explorável, são marginalizadas por não atenderem às expectativas da média da população em termos de desempenho no trabalho. Cabe ressaltar que estas expectativas em relação ao trabalho são construídas pela própria sociabilidade capitalista que exige um ser humano polivalente e adaptável à flexibilização e às mais adversas (precárias) condições de trabalho.

A lógica individualista e meritocrática, que reafirma que a pessoa com deficiência deve se adequar às dinâmicas e oscilações do trabalho contemporâneo, reforça a culpabilização da pessoa pela não inserção no mercado de trabalho. Seguindo este pressuposto, escamoteado pela ideia do “esforço individual de cada um”, a raiz da exclusão que se concentra na própria dinâmica da sociedade capitalista, permanece encoberta.

Percebe-se que as bases da sociedade capitalista são incompatíveis com a inclusão das pessoas com deficiência e dos demais grupos marginalizados. Sem desconsiderar as centralidades do trabalho no contexto atual e sua possibilidade concreta de garantir os meios de subsistência aos indivíduos, faz-se pertinente discutir



as possibilidades de construção de um novo projeto social para além dos limites do capital.

REFERÊNCIAS

ABBERLEY, Paul **The concept of oppression and the development of social theory of disability**. Disability, Handicap & Society, v. 2, n.1, 1987.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**. São Paulo: Boitempo. 2018.

BEVILACQUA, Tatiane. **Deficiência e permanência estudantil na educação superior pública: possibilidades concretas aos estudantes com deficiência na UFSC**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio Econômico, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Florianópolis. 2018

BRASIL. **LEI n 8213 de 24 de junho de 1991**.

CARVALHO, Maria Luisa. **Pessoas com Deficiência e Trabalho: (im)possibilidades da inclusão no capitalismo de acumulação flexível**. IV Simpósio Nacional de Tecnologia e Sociedade - Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR.CURITIBA/PR. 2011 Disponível em <http://www.esocite.org.br/eventos/tecsoc2011/cd-anais/arquivos/pdfs/artigos/gt015-pessoascom.pdf> Acesso em 01/07/2021.

CENSO DEMOGRÁFICO 2010. **Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

DINIZ, Debora. 2007. **O que é deficiência**. São Paulo: Editora Brasiliense.

FOUCAULT, M. (1975). **Vigiar e Punir. História da Violência nas Prisões**. Trad. bras. Raquel Ramalhe. 18ª. Ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

LÊNIN, V. I. **O imperialismo, fase superior do capitalismo** in: Germinal: Marxismo e Educação em Debate, Salvador, v. 4, n. 1, p. 144-224, jun. 2012.

LIMOEIRO CARDOSO, M. **Capitalismo Dependente, Autocracia Burguesa e Revolução Social em Florestan Fernandes**. São Paulo, IEA/USP, 1995

MARX, K. **O capital**. Livro 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.



MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital: rumo a uma teoria da transição.** Boitempo Editorial. São Paulo. 2009.

OLIVER, Mike (1996). **Defining impairment and disability: issues at stake.** In: BARNES, Colin; MENCER, Geof. Exploring the divide: illness and disability. Leeds: Disability Press.

PÁDUA, Marília de. **O lugar da família no processo de atendimento de pessoas com deficiência:** Um estudo de caso do Centro de Educação Especial da Bahia. 101 f. Dissertação. Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea, Universidade Católica do Salvador. Salvador, 2005.

PICCOLO, Gustavo Martins. **Contribuições a um pensar sociológico sobre a deficiência.** 231 f. Tese. Doutorado em Educação Especial. Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2012.

RIBEIRO, M. A.; RIBEIRO, F. **Gestão organizacional da diversidade: um estudo de caso de um programa de inclusão de pessoas com deficiência.** IN: CARVALHO- FREITAS, M.N.; MARQUES, A. L. Trabalho e pessoas com deficiência, São Paulo: Juruá, 2008.

UNESCO. Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE). **Declaração de Salamanca de princípios, política e prática para as necessidades educativas especiais.** Brasília: CORDE, 1994.

UPIAS – Union of the Physically Impaired Against Segregation; Disability Alliance (1976), **Fundamental principles of disability.** London: UPIAS.

¹ De acordo com a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência - ONU - Organização das Nações Unidas/ 2006 as Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

² A UPIAS foi a primeira organização criada e gerenciada por pessoas com deficiência, criada em 1972 no Reino Unido responsável pela concepção de deficiência como fenômeno social (DINIZ, 2007).

³ O desemprego estrutural trata-se de mais uma forma de exploração capitalista intensificada pela introdução de novas tecnologias e processos voltados para a redução de custos do trabalho, acentuando as precárias condições de vida e trabalho fragilizando as possibilidades de luta dos trabalhadores. (MÉSZÁROS, 2009)

⁴ As formas precarizadas de inserção das pessoas com deficiência nas empresas são diversas: desvios de função, remunerações incompatíveis com a função, setores compostos apenas por pessoas com deficiência. (Araújo e Romagnoli, 2006 e Serrano, 2007 apud Carvalho 2011).